

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, por seus representantes legais Decreta, e eu Sanciono a seguinte Deliberação:

DELIBERAÇÃO Nº 297

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar da importância de R\$ 21.320.000,00 (Vinte e um milhões, trezentos e vinte / mil cruzeiros), para suplementações das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DA PREFEITURA

<u>Verba</u>	<u>Importância.-</u>
040-1-4	100.000,00
043	200.000,00
044-3	20.000,00
044-8-13	50.000,00

FAZENDA

130-2-5 a)	1.200.000,00
130-2-5 b) .	60.000,00
130-2-6	1.500.000,00
130-2-16	1.200.000,00
130-2-17	700.000,00
133	200.000,00
134-13	100.000,00
294-2	700.000,00

EDUCAÇÃO PÚBLICA

331-3-9	5.500.000,00
334-14	72.000,00

SAÚDE PÚBLICA

480-2-6	400.000,00
483	180.000,00
484 § 1º	100.000,00
484 § 2º	60.000,00
484-3	100.000,00

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

891-4-9	7.500.000,00
893	300.000,00
894-2	300.000,00

Continua . . .

Continuação da Deliberação nº 297

<u>Verba</u>	<u>Importância.-</u>
884	200.000,00
884 § 5º	100.000,00
820-2-8	78.000,00
823	100.000,00
824-2	50.000,00
824-3	200.000,00
634-13	50.000,00
T O T A L	21.320.000,00

Artigo 2º - Ficam anuladas nas dotações abaixo, a importância de R\$ 2.320.000,00(Dois milhões, trezentos e vinte/mil cruzeiros), das seguintes verbas:

GOVERNO DO MUNICIPIO

<u>Verba</u>	<u>Importância.-</u>
022	50.000,00

SECRETARIA DA PREFEITURA

044-2	90.000,00
-------	-----------

EDUCAÇÃO PÚBLICA

384 § 3º	20.000,00
Item 1	10.000,00
" 2	20.000,00
" 3	20.000,00
" 6	20.000,00
" 7	20.000,00
" 8	20.000,00
" 10	30.000,00
" 11	20.000,00
" 12	10.000,00
" 13	10.000,00
" 17	10.000,00
" 18	20.000,00
" 19	10.000,00
" 20	10.000,00
" 21	10.000,00
" 22	10.000,00
" 23	10.000,00

Continua . . .

Continuação da Deliberação nº 297

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

<u>Verba</u>	<u>Importância.-</u>
884 § 1º	200.000,00
884 § 2º	500.000,00
884 § 3º	200.000,00
884 § 4º	300.000,00
884 § 6º	100.000,00
884 § 8º	100.000,00
884 § 9º	500.000,00
T O T A L	2.320.000,00

Artigo 3º - Os recursos disponíveis para a diferença existente entre os artigos 1º e 2º, correrão por conta dos excessos verificados nas rubricas da Receita Ordinária, Suplementando o Orçamento em vigor, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

<u>Código</u>	<u>Designação</u>	<u>Suplementando.-</u>
0-12-1	Imposto Predial Urbano.....	450.000,00
	Imposto Predial Suburbano.....	350.000,00
0-14-1	Imposto s/Transmissão e Inter-Vivos.....	1.000.000,00
0-17-3	Imposto s/Ind. e Profissões	1.250.000,00
0-18-3	Imposto de Veículos	250.000,00
	IMPOSTOS.....	3.300.000,00
	b) Taxas:	
1-11-2	Taxa de Conservação de Estradas...	150.000,00
1-13-4	Taxa p/Fins Hospitalares.....	100.000,00
1-15-4	Taxa p/ Maternidade e Infância....	100.000,00
1-16-4	Taxa p/Fins Educativos	7.500.000,00
1-21-4	Taxa de Averbação	250.000,00
	Taxa de Expediente	350.000,00
	T A X A S	8.450.000,00
	IV- Diversas	
4-11-0	Feiras e Mercados.....	150.000,00
4-12-0	Cemitério	100.000,00
4-15-0	Quota do Artº 80 da Const. Estadu al.	5.500.000,00
	D I V E R S A S	5.750.000,00

Continua.....

Continuação da Deliberação nº 297.

<u>Código</u>	<u>Designação</u>	<u>Suplementando.-</u>
Transporte.....		17.500.000,00

Receita Extraordinária:

6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa...	<u>1.500.000,00</u>
TOTAL		<u>19.000.000,00</u>

RESUMO

Verbas anuladas.....	2.320.000,00
Suplementação da Receita	<u>19.000.000,00</u>
TOTAL GERAL.....	<u>21.320.000,00</u>

Artigo 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data /
da sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 9 de dezembro de 1963.-


SEBASTIÃO CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
Prefeito.-